PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 154 – 15 de julho de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Servidor **Elias da Silva** como **Fiscal Titular,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2023, firmado junto a Empresa M & B Comércio e Distribuição LTDA – CNPJ 47.417.848/0001-84, que tem como objeto a Aquisição de 15 (quinze) REPETIDORES DE SINAL WI-FI 6 MODELO UBIQUITI UNIFI U6 PRO COM INJETOR PoE INCLUSO, condizente com a descrição técnica especificada no item 5.2 do termo de referência, conforme Processo Digital nº 32.742/2023, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente a Servidora Edilma de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
15/07/2024 11:23:12
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
16/07/2024 11:23:49

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
15/07/2024 10:50:49

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
15/07/2024 15:46:00
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2024 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p669529410 0cca.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 152 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a Servidora **Joicy de Oliveira** como Fiscal Titular**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 15/2023, firmado com a Empresa Azuldata Tecnologias – Ltda, CNPJ 40.143.803/0001-09, que tem como objeto a Aquisição de 15 (quinze) notebooks, de acordo com a descrição técnica contida no item 5.6 do termo de referência, contido no Processo Digital nº 32.742/2023, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente a Servidora Edilma de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 153 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Bruna Vaz dos Santos,** como Fiscal Suplente**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** designada pela Portaria nº 201/2023, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2023, firmado com a Empresa Renato Fernando Calonego – Ltda. - EPP, de CNPJ nº 00.949.819.0001-08, referente a Aquisição de Licenças de Uso de Software Antivírus, mantendo-se na atribuição de Fiscal Titular a Servidora Joicy de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 154 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).

Art. 1º - Indicar o Servidor **Elias da Silva** como **Fiscal Titular,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** para o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2023, firmado junto a Empresa M & B Comércio e Distribuição LTDA – CNPJ 47.417.848/0001-84, que tem como objeto a Aquisição de 15 (quinze) REPETIDORES DE SINAL WI-FI 6 MODELO UBIQUITI UNIFI U6 PRO COM INJETOR PoE INCLUSO, condizente com a descrição técnica especificada no item 5.2 do termo de referência, conforme Processo Digital nº 32.742/2023, mantendo-se na atribuição de Fiscal Suplente a Servidora Edilma de Jesus.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 155 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a partir do dia 15 de julho de 2024 as Servidoras **Luciana dos Santos de Almeida** e **Edilma de Jesus** como Fiscal Titular e Fiscal Suplente respectivamente**,** em substituição aos Servidores **Juliana Godoi Del Canale** e **Dione Clei Valério da Silva,** designados pela Portaria nº 08/2024, para o acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços Nº 02/2024, a qual tem como objeto a Formação de Registro de Preços para aquisição de passagens Rodoviárias Intermunicipais para os vereadores, assessores e servidores deste Poder Legislativo, para serem utilizadas conforme necessidade, até 31 de dezembro de 2024, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SPR nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 156 – 15 de julho de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 58, III, bem como no art. 67, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Valmir Costa Melquíades,** como Fiscal Suplente**,** em substituição a Servidora **Juliana Godoi Del Canale,** designada pela Portaria nº 162/2022, para o acompanhamento e fiscalização do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 12/2022, firmado com a Empresa Ednaldo Manoel Maniezo – ME - CNPJ 03.450.906/0001-04, para realização dos Serviços de Recarga, Manutenção e Inspeção Técnica dos Extintores e Mangueira de Incêndio no edifício do Poder Legislativo de Campo Mourão-PR, mantendo-se na atribuição de Fiscal Titular a Servidora Patrícia de Oliveira Lino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira **- 1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).